



## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 09.552.812/0001-14- Código de Negociação: BTC111

### COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001- 23 (“Administradora”), e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.631.542/0001- 37 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), (Antigo “FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL FUNDO DE CRI”) vêm pela presente, informar aos cotistas e ao mercado em geral, que:

- I. Conforme Ata da Assembleia, divulgada no dia **17/11/2022**, o Fundo realizou a incorporação do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO** (“BTCR”) (“Fundo Incorporado”), evento que resultou na quantidade aproximada de 6.199 (seis mil e cento e noventa e nove) cotas inteiras, sendo este o total resultante da soma das frações remanescentes, que serão liquidadas via leilão, o qual será operacionalizado junto à B3, através da corretora **BTG PACTUAL CTVM**.
- II. A Administradora informa que os trâmites para a realização do leilão de frações foram iniciados e que a finalização fica dependente das condições de mercado.
- III. Após o encerramento do leilão, a Administradora informará tempestivamente ao mercado o valor por cota a ser distribuído aos cotistas do Fundo, bem como a data de pagamento. Ademais, farão jus ao reembolso os cotistas que tiveram suas frações liquidadas no evento de leilão, conforme citato no item “I” e indicado no “Instrumento de Protocolo e Justificativa de Incorporação de Fundo de Investimento Imobiliário” e de acordo com os procedimentos regulamentados pela B3.
- IV. Encerrado o fluxo de tratamento de frações, o Fundo passará a deter 11.057.908 (onze milhões e cinquenta e sete mil e novecentos e oito) cotas inteiras, sendo essa a nova quantidade de cotas emitidas final decorrentes da junção das frações.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

e

**BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**